

STJ00111743

Ricardo Salviano

ASPECTOS RELEVANTES DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL



**EDITORA
CONSULEX**

BRASÍLIA-DF
2015

Diretora e Editora: ADRIANA ZAKAREWICZ

Direção Gráfica: JOSÉ TENÓRIO P. DE BRITO

Capa: TIAGO OLIVEIRA

Projeto Gráfico: CHARLES AUGUSTO

Revisão: CARMEM LÚCIA A. DIAS

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

QUEM vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior.

O TITULAR, cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada, poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível, nos termos da Lei nº 9.610, de 19.02.98.

1ª edição

ISBN 978-85-88551-86-2

SCS Quadra 1, Bloco M, sala 501/502
Edifício Gilberto Salomão Asa Sul, Brasília-DF
CEP 70.305-900

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 5

- 1 – Da introdução à Criminologia, 7
- 2 – Da evolução dos Direitos Fundamentais, 17
- 3 – Da função social do Direito Penal, 29
- 4 – Das teorias sobre as funções das penas, 30
 - 4.1 – Teoria absoluta ou retributivista, 33
 - 4.2 – Teoria relativa, utilitarista ou da prevenção, 33
 - 4.3 – Teoria mista ou unificadora da pena, 37
 - 4.4 – Teoria agnóstica e da redução de danos, 38
 - 4.5 – Da análise empírica sobre as teorias da função da pena, 40
- 5 – Da natureza jurídica da Execução Penal, 42
- 6 – Dos princípios da Execução Penal, 44
 - 6.1 – Do princípio da inafastabilidade da jurisdição, 47
 - 6.2 – Do princípio da legalidade, 51
 - 6.3 – Do princípio da individualização da pena, 51
 - 6.4 – Do princípio da humanização da pena, 52
 - 6.5 – Do princípio da igualdade, 54
 - 6.6 – Do princípio da personalidade, 54
 - 6.7 – Do princípio do duplo grau de jurisdição, 54
 - 6.8 – Do princípio da ampla defesa e do contraditório, 54
 - 6.9 – Do princípio da imediatidade, 57
- 7 – Das finalidades e da aplicação da Lei de Execução Penal (arts. 1º a 4º da LEP), 58
- 8 – Da Comissão Técnica de Classificação (arts. 5º a 9º da LEP), 61
 - 8.1 – Das atribuições da Comissão Técnica de Classificação, 66
- 9 – Do tratamento penal – Da assistência e do trabalho (arts. 10 ao 37 da LEP), 66
 - 9.1 – Da assistência material, 66
 - 9.2 – Da assistência à saúde, 70
 - 9.3 – Da assistência jurídica, 74
 - 9.4 – Da assistência educacional, 77
 - 9.5 – Da assistência social, 78
 - 9.6 – Da assistência religiosa, 83
 - 9.7 – Da assistência ao egresso, 83
 - 9.8 – Do trabalho, 84
 - 9.8.1 – Do trabalho interno, 86
 - 9.8.2 – Do trabalho externo, 86
- 10 – Dos deveres, direitos e da disciplina, 88
 - 10.1 – Dos deveres (arts. 38 e 39 da LEP), 88

- 10.2 – Dos direitos (art. 41 da LEP), 91
 - 10.3 – Das faltas disciplinares e das sanções (arts. 44 a 60 da LEP), 94
 - 11 – Dos órgãos da execução penal (arts. 61 a 81 da LEP), 102
 - 11.1 – Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 102
 - 11.2 – Do Juízo da Execução, 105
 - 11.3 – Do Ministério Público, 106
 - 11.4 – Do Conselho Penitenciário, 107
 - 11.5 – Dos Departamentos Penitenciários, 109
 - 11.6 – Do Patronato, 109
 - 11.7 – Do Conselho da Comunidade, 110
 - 11.8 – Da Defensoria Pública, 111
 - 12 – Da execução das penas em espécie (arts. 82 a 104 da LEP), 112
 - 12.1 – Dos estabelecimentos penais, 112
 - 12.2 – Das penas privativas de liberdade – disposições gerais (arts. 105 a 109 da LEP), 117
 - 12.2.1 – Dos sistemas, 121
 - 12.2.2 – Dos regimes (arts. 110 a 119 da LEP), 122
 - 12.2.3 – Da progressão de regime, 134
 - 12.2.4 – Da regressão de regime, 138
 - 12.2.5 – Das autorizações de saída (arts. 120 a 125 da LEP), 144
 - 12.2.6 – Da remição (arts. 126 a 130 da LEP), 146
 - 12.2.7 – Do livramento condicional (arts. 131 a 146 da LEP), 150
 - 12.2.8 – Da monitoração eletrônica (arts. 146-b a 146-d da LEP), 153
 - 12.3 – Das penas restritivas de direito – disposições gerais (arts. 147 a 155 da LEP), 155
 - 12.3.1 – Da prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, 156
 - 12.3.2 – Da limitação de fim de semana, 157
 - 12.3.3 – Da interdição temporária de direitos, 157
 - 12.4 – Da suspensão condicional (arts. 156 a 163 da LEP), 159
 - 12.5 – Da pena de multa (arts. 164 a 170 da LEP), 167
 - 13 – Da execução das medidas de segurança – disposições gerais (arts. 171 a 179 da LEP), 174
 - 13.1 – Da cessação da periculosidade, 177
 - 14 – Dos incidentes de execução (arts. 180 a 193 da LEP), 178
 - 14.1 – Das conversões, 178
 - 14.2 – Do excesso ou desvio, 181
 - 14.3 – Da anistia e do indulto, 181
 - 14.4 – Da delação premiada, 186
 - 14.5 – Do regime disciplinar diferenciado, 188
 - 14.6 – Da medida de segurança substitutiva, 188
 - 15 – Do procedimento judicial (arts. 194 a 197 da LEP), 189
- BIBLIOGRAFIA, 193